

PROCESSO SELETIVO Nº 42/2026

MOTORISTA

COMUNICADO II – INCLUSÃO DE NOVA ETAPA

O Sesc – Administração Regional do Pará, conforme previsto no item 3.9 do Descritivo do Processo Seletivo nº 42/2026, comunica a inclusão da etapa de Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, conforme as orientações a seguir:

1. DA PROVA DE CONHECIMENTOS

- A Prova de Conhecimentos será composta por 10 (dez) questões objetivas, com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos, conforme especificado na Tabela I.
- O candidato deverá preencher o cartão-resposta com caneta esferográfica, conforme orientação fornecida no momento da aplicação. O cartão-resposta preenchido e entregue a lápis não será corrigido, sendo atribuída nota zero ao candidato.
- As questões que apresentarem mais de uma alternativa assinalada no cartão-resposta serão desconsideradas, não sendo atribuída pontuação. Também poderão ser desconsideradas as respostas que apresentarem rasuras ou marcações que impossibilitem a identificação inequívoca da alternativa escolhida.
- Em conformidade com a política institucional, não será permitido ao candidato levar o Caderno de Questões ou qualquer tipo de rascunho, tampouco solicitá-los posteriormente.
- Durante a realização da prova, não será permitida a consulta a livros, apostilas, anotações, aparelhos eletrônicos, telefones celulares, relógios inteligentes (smartwatches) ou quaisquer outros recursos de consulta, salvo quando expressamente autorizado pelo Sesc Pará. O descumprimento desta regra implicará a desclassificação do candidato do Processo Seletivo.
- Na hipótese de comparecimento de número inferior a 05 (cinco) candidatos, a aplicação da Prova de Conhecimentos poderá ser suspensa, sendo eventual reagendamento divulgado exclusivamente no site do Sesc Pará.
- Serão classificados para as etapas subsequentes os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na Prova de Conhecimentos.
- Excepcionalmente, caso o número de candidatos classificados seja igual ou inferior a 05 (cinco) candidatos por vaga, poderá ser autorizada a redução da nota mínima de classificação de 7,0 (sete) para 6,0 (seis) pontos, com o objetivo de ampliar a concorrência. Para aprovação no Processo Seletivo, entretanto, a média final deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.
- O resultado da etapa será divulgado exclusivamente no site do Sesc Pará, conforme cronograma do Processo Seletivo.
- A duração da prova e a distribuição das questões estão descritas na Tabela I.

Tabela I:

TIPO	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	NOTA POR QUESTÃO	DURAÇÃO DA PROVA
Objetiva	Específico	06	1,0	2 horas
	Sesc	04	1,0	
TOTAL		10	10,00	

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Legislação de Trânsito;
- Direção Defensiva e Segurança no Trânsito;
- Condução, Cuidados e Conservação do Veículo;
- Situações de Emergência e Acidentes;
- Rotinas e Responsabilidades do Motorista Profissional;
- Transporte de Passageiros e Materiais;
- Atendimento ao Público e Postura Profissional;
- Conhecimentos Gerais sobre o Sesc e o Sistema Comércio.

3. PARA RECURSO DA PROVA

- Os candidatos que desejarem interpor recurso referente às questões da Prova de Conhecimentos deverão observar as seguintes orientações: Caberá recurso somente sobre o gabarito da Prova de Conhecimento, dentro do prazo divulgado no cronograma informado no Comunicado III, desde que fundamentados;
- Caberá recurso exclusivamente quanto ao gabarito da Prova de Conhecimentos, desde que devidamente fundamentado e apresentado dentro do prazo estabelecido no cronograma constante no Comunicado III.
- O recurso deverá ser apresentado por meio do formulário próprio, conforme modelo disponibilizado a seguir, devidamente preenchido e assinado, e encaminhado para o e-mail sere@pa.sesc.com.br. No assunto do e-mail, o candidato deverá informar: “Recurso ao Processo Seletivo nº 42/2026 – Motorista”.
- Somente serão analisados os recursos encaminhados por meio do formulário próprio, devidamente preenchido e assinado. O envio de manifestação exclusivamente no corpo do e-mail não será considerado recurso.
- O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia corrido após a divulgação do gabarito preliminar, conforme data estabelecida no cronograma.

- O prazo para resposta aos recursos será aquele estabelecido no cronograma constante no Comunicado III.
- A resposta ao recurso será encaminhada ao candidato por e-mail pela equipe responsável pelo Processo Seletivo.
- Na hipótese de anulação de questão em decorrência da análise dos recursos, a respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem apresentado recurso.

4. MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO

INSTRUÇÕES:

Para a interposição de recurso contra o Gabarito da Prova do Processo Seletivo, o candidato deverá:

- Preencher este formulário em letra de forma ou legível, assinado e entregue dentro do prazo previsto no cronograma;
- Encaminhar para o e-mail sere@pa.sesc.com.br;
- Usar um formulário de recurso para cada questão;
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção!

O não cumprimento de qualquer um dos requisitos acima resultará no indeferimento imediato do recurso.

NOME DO CANDIDATO:		
Nº DO PROCESSO SELETIVO:	CARGO:	DATA DA PROVA:
RG:	CPF:	DATA DO RECURSO:

Recurso contra gabarito preliminar da prova objetiva:

Nº da Questão:	
Gabarito Preliminar:	
Resposta do Candidato:	

Justificativa de recurso: _____

Assinatura do candidato

Belém/PA, 13 de agosto de 2026
Seção de Recrutamento e Seleção
Sesc no Pará